

**TERMO DE ADITAMENTO 002/128/SIURB/23/26**

**CONTRATO Nº 128/SIURB/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000592-3**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 008/SPOBRAS/2021**

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL SATÉLITE ITAQUERA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMODAL ITAQUERA**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pelo presente termo, de um lado o **Município De São Paulo**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMODAL ITAQUERA**, inscrito no CNPJ sob nº **51.078.297/0001-49**, sediado na Rua Amaral Gama, nº 333, Conjunto 141, Santana, São Paulo-SP, constituído pelas empresas **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (LÍDER COM 50%)** inscrita no CNPJ sob nº 60.403.235/0001-56, sediada na Rua Amaral Gama, nº 333, Conjunto 141, Santana, São Paulo-SP, **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (COMPONENTE COM 25%)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.052.229/0001-44, sediada na Rua Amaro Cavalheiro, nº 366, Conjunto 31/32, Pinheiros, São Paulo-SP, e **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA (COMPONENTE COM 25%)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.218.979/0001-32, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.749 – Bloco B - 5º andar, Conjunto 56, Pinheiros, São Paulo-SP, representado neste ato pelo Senhor **REINALDO JOSÉ KALIL ASSAD**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], a seguir denominada **“CONTRATADA”** resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **153506191** e despacho autorizatório em doc. SEI **153506275**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **01/04/2026**, do processo **7910.2022/0000592-3**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato **128/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO**

- 1.1** Fica adotada a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **146487835**, com acréscimo ao contrato no valor de **R\$ 3.686.772,93 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**, alterando o valor do contrato de **R\$ 251.927.222,17 (duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte dois reais e dezessete centavos)** para **R\$ 255.613.995,10 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**, o que representa acréscimo de **1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento)** e decréscimo de **0,18% (dezoito centésimos por cento)**, sem compensação, sobre o valor inicial, observados os limites estabelecidos no Acórdão nº 749/2010 – TCU – Plenário.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 2.1 Fica prorrogado o prazo de **26/01/26** até **25/01/27**, com adoção do cronograma físico-financeiro constante do doc. SEI nº **14715785**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1. Para fazer frente as despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº **38364/2026**, no valor de **R\$ 3.686.772,93 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **98.22.26.451.4007.5.105.44905100.08**, do orçamento vigente, devendo ser respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **128/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

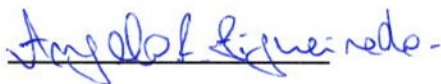
São Paulo, 23 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO  
SIURB

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
CONSÓRCIO INTERMODAL ITAQUERA  
REINALDO JOSÉ KALIL ASSAD  
REPRESENTANTE LEGAL



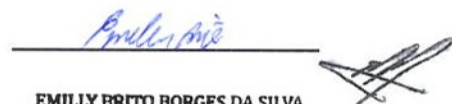
**TESTEMUNHAS:**



Angelo Ramos de Figueiredo

R.F. [REDACTED]

SIURB



EMILLY BRITO BORGES DA SILVA

RF: [REDACTED]

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B9A3-44F9-C656-FB1F> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9A3-44F9-C656-FB1F



### Hash do Documento

DFE49F551A3FA0DAF30ADE1746FE0BFB4BD6C3A13226FBA73433919273D26FE5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

REINALDO JOSÉ KALIL ASSAD - [REDACTED] em 23/04/2026 15:21 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Reinaldo Jose Kalil Assad

**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.23

**AC:** AC Certisign RFB G5

